

L E I N. 9.590 DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública municipal o Centro Assistencial Amor e Vida - CAAVI.

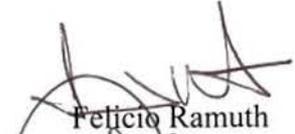
**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública municipal o Centro Assistencial Amor e Vida - CAAVI, com sede e foro na cidade de São José dos Campos no Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de outubro de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Edna Lúcia de Souza Tralli  
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 302/2017, de autoria do Vereador Fernando Petiti)